Serviço Público Federal

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 10 – OUTUBRO DE 2018
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Sinop, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Reitor
Willian Silva de Paula

Diretora Geral do Campus Avançado Sinop
Gilma Silva Chitarra

Chefe de Gabinete
Isabel Cristina Röhrig

Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento
Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Chefe do Departamento de Ensino
Renan Vitek

Coordenação de Extensão
Eurismar Alves Ferreira

Coordenação de Pesquisa
Paulo Sérgio Sousa Costa

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial
Marcos Vinicius Alves de Oliveira

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica
Carlos Eduardo Gomes da Costa

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica
Hélio Coelho de Ornellas

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos
Marco Antônio Garcia Monteiro

Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE
Jair Aniceto de Souza

Índice

Portaria 101 05

Portaria 102 06

Portaria 103 07

Portaria 104 08

Portaria 105 09

Portaria 106 10

Portaria 107 11

Portaria 108 12

Portaria 109 13

Ordem Administrativa 007.....15

Férias 17

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente – PTD's 2018/2.

Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Renan Vitek – Chefe do Departamento de Ensino, SIAPE – 1798135;
- Eurismar Alves Ferreira – Coordenação de Extensão, SIAPE – 1753232;
- Paulo Sérgio Sousa Costa – Setor de Pesquisa, SIAPE – 2276091.
- Marco Antonio Garcia Monteiro – Presidente do NPPD, SIAPE – 1332745;
- Márcio Seiji Yamada – Setor de Gestão de Pessoas, SIAPE – 2393620.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO SINOP, designado pela Portaria nº 3.538 de 20.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Própria de Avaliação Local, do IFMT, *Campus* Avançado Sinop.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

DOCENTE	
Jair Aniceto de Souza – SIAPE 2300774	Titular
Juliana Roriz Aarestrup – SIAPE 1361795	Suplente
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
Tony Vicente de Oliveira – SIAPE 2269191	Titular
Roney Soares do Nascimento – SIAPE 2999030	Suplente
DISCENTE	
Bruna Gabriela Silva Costa	Titular
Felipe Natam Nemersk	Suplente
SOCIEDADE CIVIL	
Lucio Angelo Tomaz	Titular
Renata Luiza de Castilho Rossoni	Suplente

Art. 3º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENAN VITEK

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008, que trata da Utilização de Veículos Oficiais pela Administração Pública Federal,

RESOLVE:

I – Autorizar o Servidor deste Instituto Federal de Educação, RENAN VITEK, CPF 024.443.621-52, lotado no Campus Avançado Sinop, devidamente habilitado, conforme cópia da CNH regular anexa, registro nº 04239115388, categoria B**,** a conduzir veículo oficial do IFMT – Campus Avançado Sinop, Renault Duster, Placa QBQ 2877, no período de 15 a 17 de outubro de 2018, para atender a convocação da PROEN, em Cuiabá-MT.

II – O Servidor acima autorizado deverá utilizar o veículo oficial **SOMENTE PARA FINS INSTITUCIONAIS** passando a assumir as obrigações e responsabilidades de guarda, utilização e condução do veículo. Caso incorra em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

GILMA SILVA CHITARRA

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO SINOP, designado pela Portaria nº 3.538 de 20.12.2016, e considerando a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008, que trata da Utilização de Veículos Oficiais pela Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, RAFAEL MARTINS CHAVES, CPF – 061.807.916-51, SIAPE 2047026, CNH 02003305758, categoria AB, lotado no *Campus* Avançado Sinop, devidamente habilitado conforme cópia da CNH regular anexa a conduzir o veículo oficial do IFMT – *Campus* Avançado Sinop, Renault Duster, Placa QBQ 2877, no período de 24 a 27 de outubro de 2018 com o objetivo de participar das atividades inerentes aos Jogos Escolares, em Sinop/MT.

Art. 2º. Os servidores acima autorizados deverão utilizar o veículo oficial **SOMENTE PARA FINS INSTITUCIONAIS** passando a assumir as obrigações e responsabilidades de guarda, utilização e condução do veículo. Caso incorra em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

RENAN VITEK

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017, e considerando a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008, que trata da Utilização de Veículos Oficiais pela Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor deste Instituto Federal de Educação, KENNY WESLEY DA SILVA, SIAPE 2392556, lotado no Campus Avançado Sinop, devidamente habilitado, conforme cópia da CNH regular anexa, registro nº 03736964845, categoria AB, válida até 29/12/2020, a conduzir veículo oficial do IFMT – Campus Avançado Sinop, Renault Duster, Placa QBQ 2877, no **dia 26/10/2018**, para apresentação de Projeto na CAOPA.

Art. 2º O Servidor acima autorizado deverá utilizar o veículo oficial **SOMENTE PARA FINS INSTITUCIONAIS** passando a assumir as obrigações e responsabilidades de guarda, utilização e condução do veículo. Caso incorra em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

GILMA SILVA CHITARRA

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o § 1° do Artigo 8° do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT n° 110/2016);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Campus Avançado Sinop, do Instituto Federal de Mato Grosso, o Colegiado de Capacitação Docente (CCD), composto pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Renan Vitek - Chefe de Departamento de Ensino;
- Paulo Sérgio Sousa Costa - Representante do Setor de Pesquisa;
- Eurismar Alves Ferreira - Representante do Setor de Extensão
- Fernanda Assis de Oliveira Nascimento - Representante do Setor de Administração;
- Márcio Seiji Yamada - Representante do Setor de Gestão de Pessoas;
- Carlos Eduardo Gomes da Costa - Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio;
- Marcos Vinícius Alves de Oliveira - Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio;
- Hélio Coelho de Ornellas – Coordenador de Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Nível Médio;
- Marco Antonio Garcia Monteiro - Presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) e Coordenador dos Cursos Subsequentes do Eixo Gestão e Negócios.

Art. 2º. Os integrantes do Colegiado de Capacitação Docente (CCD), na ocasião da análise de processos que tratam de interesses pessoais, deverão retirar-se do grupo Colegiado e não participar das análises e encaminhamentos desses processos.

Art. 3º. O presidente do Colegiado de Capacitação Docente (CCD) é responsável pela convocação do grupo Colegiado e pelo encaminhamento dos seus trabalhos.

Art. 4º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o § 2° do Artigo 8° do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT n° 110/2016);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Campus Avançado Sinop, do Instituto Federal de Mato Grosso, o Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos (CCTA), composto pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Fernanda Assis de Oliveira Nascimento - Representante do Setor de Administração e Comissão Interna de Supervisão (CIS);
- Paulo Sérgio Sousa Costa - Representante do Setor de Pesquisa;
- Eurismar Alves Ferreira - Representante do Setor de Extensão;
- Renan Vitek - Chefe de Departamento de Ensino;
- Márcio Seiji Yamada - Representante do Setor de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Os integrantes do Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos (CCTA), na ocasião da análise de processos que tratam de interesses pessoais, deverão retirar-se do grupo Colegiado e não participar das análises e encaminhamentos desses processos.

Art. 3º. O presidente do Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos (CCTA) é responsável pela convocação do grupo Colegiado e pelo encaminhamento dos seus trabalhos.

Art. 4º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura da função de confiança, atualmente exercida pela servidora Fernanda Assis de Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE nº 1901721, designada pela Portaria Nº 2.348 de 05/11/2015, DOU 06/11/2015, de "Coordenação de Compras" para "Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento" deste IFMT - Campus Avançado Sinop, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GILMA SILVA CHITARRA

PORTARIA Nº 109 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão promotora de estudos de temáticas referentes a Gênero, Feminismo, Transgeneridades e Direitos Civis do IFMT, *Campus* Avançado Sinop.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Jair Aniceto de Souza – SIAPE 2300774
- Mariam Hitomi Ueta – SIAPE 2089749
- Sinovia Cecília Rauber – SIAPE 2180970

Art. 3º. A comissão fica responsável pelas seguintes atribuições:

I. Estudar temáticas referentes a Gênero, Feminismo, Transgeneridades e Direitos Civis;

II. Planejar, promover, sugerir, incentivar e/ou apoiar ideias, ações e eventos, no âmbito do IFMT, *Campus* Avançado Sinop, envolvendo servidores, discentes e familiares, com a finalidade de promover estudos, debates e troca de informações, gerar e aprofundar conhecimentos, despertar percepções e consciência a respeito dessas temáticas;

III. Buscar e viabilizar apoios que otimizem os resultados justificadores da existência da Comissão;

IV. Planejar e estabelecer processo de comunicação contínua com os membros da comunidade do IFMT, *Campus* Avançado Sinop, a fim de garantir e otimizar os resultados justificadores da existência da Comissão;

Continuação da Portaria Nº 109, de 31 de outubro de 2018.

V. Estabelecer e manter comunicações e trocas de informações e apoio com comissões congêneres da Reitoria e outros campi;

VI. Apoiar, sob qualquer forma, ações referentes as temáticas, promovidas na comunidade sinopense, por iniciativas individuais e/ou institucionais;

VII. Estabelecer e manter comunicações e trocas de informações com pessoas e instituições da comunidade sinopense que estejam envolvidas com estudo e conscientização a respeito dessas temáticas;

VIII. Efetuar o registro de todas as fases de trabalho, como planejamento, ações, relatórios, reuniões, eventos, prestação de contas, etc., promovendo o arquivamento adequado de todas as informações necessárias para posterior consulta e/ou avaliação;

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 dias para, a contar da data de publicação desta portaria, para elaborar um plano de trabalho com seus respectivos cronogramas e a partir destes iniciar suas atividades.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA.

ORDEM ADIMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 007, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando a Ordem Administrativa IFMT-Reitoria nº 58, de 10 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **15/10/2018**, como ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA.

FÉRIAS

FÉRIAS OUTUBRO	
MAT.SIAPE NOME	**EXER.PERIODO AFASTAMENTO**

1680953 GILMA SILVA CHITARRA	2017 15OUT2018 A 18OUT2018 (2ª PARCELA)
2393620 MÁRCIO SEIJI YAMADA	2018 29OUT2018 A 09NOV2018 (2ª PARCELA)
2180970 SINOVIA CECILIA RAUBER	2017 01OUT2018 A 12OUT2018 (2ª PARCELA)
2269191 TONY VICENTE DE OLIVEIRA	2017 15OUT2018 A 27OUT2018 (3ª PARCELA)